ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PROJETO BÁSICO

OBRA:

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LEANDRO MACIEL - SÃO FRANCISCO/SE

1. OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a **Reforma da Escola Leandro Maciel, no município de São Francisco/Sergipe**, conforme especificações constantes neste Projeto Básico.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação, objeto da presente licitação, se dá em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transporte e Serviços Urbanos, órgão responsável pela construção, manutenção e reparos de prédios públicos, bem como aparelhos urbanísticos em que a **Reforma da Escola Leandro Maciel, no município de São Francisco/Sergipe**, irá proporcionar uma melhoria na estrutura física da escola, trazendo maior segurança aos alunos e mestres, bem como modernizando a unidade escolar do município de São Francisco.

3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

A modalidade de licitação será **TOMADA DE PREÇO**, em função do menor valor global, e fundamentada no Inciso I do Art.23 da Lei N.º 8.666 de 21.06.93.

4. REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA:

O objeto desta contratação será executado em regime de Empreitada por Preço Global, por tratar-se da execução da obra por preço certo.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

O prazo de execução da obra será de 03 (três) meses.

6. COMPONENTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

- Projeto Básico;
- Orçamento detalhado contende de cada item a especificação, a quantidade, a unidade, bem como o preço unitário, o preço total do item e do grupo em algarismo, e o preço global máximo da obra;
- Cronograma Físico-Financeiro, onde estão delineados os prazos de execução das etapas e serviços e os valores correspondentes a serem pagos pela PMM;
- Composição de BDI;
- Planilha de Encargos Sociais;
- Especificações Técnicas, contendo o detalhamento dos serviços a serem executados, inclusive os materiais que serão utilizados;
- Projetos gráficos.

7. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA:

As parcelas de maior relevância para execução da obra são:

- Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização > 319,03m²
- Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais > 790,93m²
- Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm > 334,85 m².

8. VALOR GLOBAL MÁXIMO DA OBRA:

R$ 272.313,16 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e treze reais e dezesseis centavos).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

UO: 2008-Secretaria de Educação
AÇÃO:1007-Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental
ED: 4490.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 1125.0000-Convênios

10. CONDIÇÕES GERAIS

- Se faz necessário que antes do início das obras, seja realizada uma reunião entre o corpo técnico da empresa e o setor de engenharia desse município.
- É imprescindível que exista no canteiro de obras o "Livro de Ordem", também conhecido como Diário de Obras, Boletim Diário, Livro de Ocorrências Diárias, Caderneta de Obras, sob pena de sanções conforme Resolução 1.024 de 21 de agosto de 2009 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, bem como os projetos.
- Deverá ser entregue junto aos boletins de medição copias do RDO (relatório diário de obra).

KEVIN SANTANA SANTOS
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos